



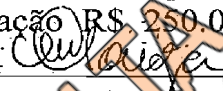
LIVRO Nº 2 2-AO REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um prédio de construção própria e respectivo terreno, situados à Rua São Francisco, nº 26, esquina com Rua Caramuru, nesta Capital, dividindo-se à direita com Rua Caramuru, à esquerda com os próprios outorgantes vendedores, Edgar Rocha e sua mulher; aos fundos com propriedade de Manoel Braga, tendo o prédio 2 (dois) pavimentos e um porão habitável, tendo o pavimento superior e três quartos, um quarto de banho e terraço; o pavimento térreo uma sala de jantar, uma copa, um quarto, cozinha e dependências sanitárias, o porão dois quartos e serventias externas. **PROPRIETÁRIO:** JORGE ABKAIR, brasileiro, casado, médico, residente nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3-BZ sob o nº 42.623 de ordem. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 14 de agosto de 1995. A OFICIAL, (ass.) MCSouza-----

R-01-11.866: Nos termos da Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta Capital, no Livro nº 304, fls. 193/195, em 08 de novembro de 1994, pelo Tabelião Newton Valadão, na qual figuram: **Como Outorgantes Vendedores Promitentes:** JORGE ABKAIR e sua esposa ARLETE FERREIRA ABKAIR, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele médico, ela do lar, CIC sob os nºs 014.618.247-04 e 014.678.247-04, residentes e domiciliados na Rua José Teixeira, apto. 101, Praia do Canto, nesta Capital; **Como Outorgada Promissária Compradora:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrita no CGC/MF nº 28.483.261/0001-29, com endereço na Rua Pedro Palácios, 155, Centro, nesta Capital, tendo-lhe sido prometido vender o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 14 de agosto de 1995. A OFICIAL, (ass.) MCSouza-----

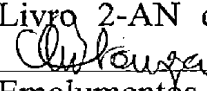
R-02-11.866: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta Capital, no Livro nº 305, fls. 162v/164v, em 31 de julho de 1995, pelo Tabelião Newton Valadão, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrita no CGC-MF sob o nº 28.483.261/0001-29, com endereço na Rua Pedro Palácios, 155, Centro, nesta Capital, por compra de JORGE ABKAIR e sua esposa ARLETE FERREIRA ABKAIR, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele médico, ela do lar, CIC nº 014.618.247-04 e 014.678.247-04, residentes e domiciliados na Rua José Teixeira, apto. 101, Praia do Canto, nesta Capital, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 14 de agosto de 1995. A OFICIAL, (ass.) MCSouza-----

PENHORA

R-4-11.866: 26 de julho de 2019. Protocolo 75.891. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo ao registro do Mandado, cujos requisitos seguem adiante transcritos: **Exequente:** UNIÃO- FAZENDA NACIONAL. **Executado:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO. **Forma do Título:** Mandado n.º 500000249288, expedido pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal e Vitória/ES, assinado digitalmente por Leniza Rodrigues Cavalcante Lins em 05/07/2019 e Auto de Penhora e Avaliação, assinado pelo Oficial de Justiça em 24/07/2019, no qual determina a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Avaliação R\$ 250.000,00. O referido é verdade, do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.HKA1905.00146

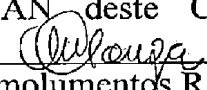
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

PENHORA

R-4-11.866: 27 de dezembro de 2019. Protocolo 76.457. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo ao presente registro de acordo com o Mandado n.º 500000430501, Execução Fiscal n.º 5014042-76.2018.4.02.5001/ES, sendo **Exequente:** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANSL e **Executado:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESP. SANTO, CNPJ n.º 28.483.261/0001-29, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, Leniza Rorigues Cavalcante Lins, em 06/12/2019 e Auto de Penhora, anexo, no qual foi Penhorado o imóvel constante da presente matrícula. **Valor da Dívida:** R\$ 153.205,39, que inclui valor do imóvel constante da Matrícula 11.428 do Livro 2-AN deste Cartório. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.TLG1910.00128

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

PENHORA

R-5-11.866: 4 de outubro de 2021. Protocolo 78.452. Nos termos da Lei 6.015/73, procedo ao registro da Penhora conforme o Mandado n.º 500000978729, Execução Fiscal n.º 5031736-24.2019.4.02.5001/ES, no qual consta como **Exequente:** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS e **Executado:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESP. SANTO, CNPJ n.º 28.483.261/0001-29, expedido pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, assinado eletronicamente por Miceli Gusmão dos Santos, Diretora de Secretaria, em 12/02/2021 e Auto de Penhora, anexo, assinado pela Oficial de Justiça e Avaliadora Federal, no qual foi Penhorado o imóvel constante da presente matrícula, para pagamento da dívida no valor de R\$ 123.106,20, que inclui valor do imóvel constante da Matrícula 11.428 do Livro 2-AN deste Cartório. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.UTB2105.00570

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

PENHORA

R-6-11.866: 4 de outubro de 2021. Protocolo 78.453. Nos termos da Lei 6.015/73, procedo ao registro da Penhora conforme o Mandado n.º 500000916513, Execução Fiscal n.º 5021434-33.2019.4.02.5001/ES, no qual consta como **Exequente:** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS e **Executado:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESP. SANTO, CNPJ n.º 28.483.261/0001-29,



LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

expedido pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, assinado eletronicamente por Miceli Gusmão dos Santos, Diretora de Secretaria, em 10/12/2020 e Auto de Penhora, anexo, assinado pela Oficial de Justiça e Avaliadora Federal, no qual foi Penhorado o imóvel constante da presente matrícula, para pagamento da dívida no valor de R\$ 429.962,30 que inclui valor do imóvel constante da Matrícula 11.428 do Livro 2-AQ deste Cartório. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, Marly Caldeira de Souza

Selo Digital: 024653.UTB2105.00571

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

PENHORA

R-7-11.866: 4 de outubro de 2021. Protocolo 78.454. Nos termos da Lei 6.015/73, procedo ao registro da Penhora conforme o Mandado nº 500001039202, Execução Fiscal nº 5014540-07.2020.4.02.5001/ES, no qual consta como **Exequente**: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS e **Executado**: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESP. SANTO, CNPJ nº 28.483.261/0001-29, expedido pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, assinado eletronicamente por Miceli Gusmão dos Santos, Diretora de Secretaria, em 10/12/2020 e Auto de Penhora, anexo, assinado pela Oficial de Justiça e Avaliadora Federal, no qual foi Penhorado o imóvel constante da presente matrícula, para pagamento da dívida no valor de R\$ 245.059,43, que inclui valor do imóvel constante da Matrícula 11.482 do Livro 2-AN deste Cartório. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,

Marly Caldeira de Souza Selo Digital: 024653.UTB2105.00572

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

PENHORA

R-8-11.866: 4 de outubro de 2021. Protocolo 78.455. Nos termos da Lei 6.015/73, procedo ao registro da Penhora conforme o Mandado nº 500001068577, Execução Fiscal nº 5020871-39.2019.4.02.5001/ES, no qual consta como **Exequente**: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS e **Executado**: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESP. SANTO, CNPJ nº 28.483.261/0001-29, expedido pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, assinado eletronicamente por Miceli Gusmão dos Santos, Diretora de Secretaria, em 16/04/2021 e Auto de Penhora, anexo, assinado pela Oficial de Justiça e Avaliadora Federal, no qual foi Penhorado o imóvel constante da presente matrícula, para pagamento da dívida no valor de R\$ 73.716,05, que inclui valor do imóvel constante da Matrícula 11.482 do Livro 2-AN deste Cartório. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,

Marly Caldeira de Souza Selo Digital: 024653.UTB2105.00573

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

PENHORA

R-9-11.866: 4 de outubro de 2021. Protocolo 78.456. Nos termos da Lei 6.015/73, procedo ao registro da Penhora conforme o Mandado nº 5000011.42840, Execução Fiscal nº 5031170-41.2020.4.02.5001/ES, no qual consta como **Exequente**: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS e **Executado**: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESP. SANTO, CNPJ nº 28.483.261/0001-29, expedido pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, assinado eletronicamente por Miceli Gusmão dos Santos, Diretora de Secretaria, em 02/06/2021 e Auto de Penhora, anexo, assinado pela Oficial de Justiça e Avaliadora Federal, no qual foi Penhorado o imóvel constante da presente matrícula, para pagamento da dívida no valor

de R\$ 439.162,38, que inclui valor do imóvel constante da Matrícula 11.482 do Livro 2-AN deste Cartório. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, Angusta
Selo Digital: 024653.UTB2105.00574
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

PENHORA

R-10-11.866: 4 de outubro de 2021. Protocolo 78.457. Nos termos da Lei 6.015/73, procedo ao registro da Penhora conforme o Mandado nº 500001072976, Execução Fiscal nº 5015589-83.2020.4.02.5001/ES, no qual consta como **Exequente:** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS e **Executado:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESP. SANTO, CNPJ nº 28.483.261/0001-29, expedido pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, assinado eletronicamente por Miceli Gusmão dos Santos, Diretora de Secretaria, em 02/04/2021 e Auto de Penhora, anexo, assinado pela Oficial de Justiça e Avaliadora Federal, no qual foi Penhorado o imóvel constante da presente matrícula, para pagamento da dívida no valor de R\$ 293.807,41, que inclui valor do imóvel constante da Matrícula 11.482 do Livro 2-AN deste Cartório. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, Angusta
Selo Digital: 024653.UTB2105.00575
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

ARROLAMENTO DE BENS

AV-11-11.866: 28 de abril de 2023. Protocolo 80.914. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente averbação conforme Solicitação de Arrolamento de Bens e Direitos, Requisição nº 23.00.00.53.71, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, assinado digitalmente por Heleno Medeiros de Freitas, Delegado da Receita Federal do Brasil, em 24/03/2023, contendo a Relação de Bens em nome de ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESP. SANTO, inscrito no CNPJ nº 28.483.261/0001-29, que me foram apresentadas e ficam arroladas neste Cartório, declarando que o imóvel constante da presente matrícula foi arrolado pela Receita Federal. **Valor Bem/Direito:** R\$ 250.000,00. Processo nº 10783.724324/2023-25. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, Angusta
Selo Digital: 024653.HWE2302.00239
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

PENHORA

AV-12-11.866: 19 de maio de 2023. Protocolo 81.007. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo ao registro do Mandado nº 500002141812, cujos requisitos seguem adiante transcritos: **Exequente:** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS. **Executado:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 28.483.261/0001-29. **Forma do Título:** Execução Fiscal, Processo nº 5020221-89.2019.4.02.5001/ES, expedida pela 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria, Daniel Lehenbauer em 17/03/2023 e Auto de Penhora e Avaliação, assinado pelo Oficial de Justiça Mariana Lempé Madruga Madeira em 28/04/2023, no qual determina a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Avaliação R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, Angusta
Selo Digital: 024653.HWE2302.00617
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

PENHORA

AV-13-11.866: 21 de julho de 2023. Protocolo 81.283. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo ao registro do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, cujos requisitos seguem adiante transcritos: **Exequente:** AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS. **Executado:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 28.483.261/0001-29. **Forma do Título:** Execução Fiscal, Processo n.º 5016820-82.2019.4.02.5001/ES, expedido pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, assinado digitalmente pela Diretora de Secretaria, Carla Iria Perim Guerson em 14/06/2023 e Auto de Penhora e Avaliação emitido em 13/07/2023, assinado pelo Oficial de Justiça, Mariana Lempé Madruga Madeira, no qual determina a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Avaliação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O referido é verdade do que dou fé. **P/OFICIALA,** Wilsonze Selo Digital: 024653.AQV2303.00961 Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

CANCELAMENTO DE PENHORA

AV-14 - 11.866 - PROTOCOLO Nº 84.774 - DATA: 18/09/2025 .

Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a averbação de Cancelamento de Penhora, conforme Despacho/Decisão, recebido via Malote Digital, Processo de Execução Fiscal nº 5020221-89.2019.4.02.5001/ES, no qual consta como **Exequente:** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, e Como **Executado:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESP. SANTO, expedido pela 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Victor Cretella Passos Silva, em 05/09/2025 no qual foi determinado o Cancelamento da Penhora constante da **averbação nº 12** da presente matrícula, razão pela qual a declaro Cancelada para todos os fins de direito. Vitória/ES, 02/10/2025. Eu Jullius Cesar Wyatt, Jullius Cesar Wyatt Oficial Interino, que a fiz digitar que conferi e assino. Selo de Fiscalização: Selo Digital: 024653.EQI2506.00748 - Emolumentos: R\$ 0,00; Taxas: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00.